



11
02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 107

Institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda MÍRIAN CHAVES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, Promulgo a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica Instituída, no âmbito do Poder legislativo, a Comenda MÍRIAN CHAVES.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo 1º, é a forma de homenagem de que a Câmara Municipal se utilizará, para condecorar as mulheres que, pelas trajetórias ou atos, fazem jus a homenagem.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua Promulgação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A instituição da Comenda MÍRIAN CHAVES, para condecorar suas semelhantes, é a maneira mais apropriada que esta casa dispõe para homenagear as cidadãs perenizando de modo vivo e continuado a vanguardista que, em época inimaginável, a todos fez ver, a importância e os Direitos da mulher.

Submetemos porquanto á apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução, com o propósito referenciado.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2007


Ver. MIGUEL GOMES FILHO
Presidente


Ver. VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
1ª Secretária


Ver. ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
2º Secretário